



DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho/2022, que dispõe sobre ações e iniciativas destinadas ao setor cultural a serem adotadas por meio de fomento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB**, de Carrapateira-PB, que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Inciso I, II e III do Art. 2º da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho/2022, Política Nacional Aldir Blanc -PNAB.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto, será composto por 03 (três) membros, sendo 01 representante do Governo Municipal de Carrapateira/PB e 02 representantes da Sociedade Civil, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de portaria.

- I. Thaynara Vieira da Silva Pereira, Secretária de Cultura – Representante do Governo Municipal;
- II. Renata Pedrosa Alves – Representante da Sociedade Civil;
- III. Maria Lais Pereira Vieira – Representante da Sociedade Civil

Art. 3º. A Comissão poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.



Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba,
em 24 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IARLEY PEREIRA BEZERRA

Prefeito Municipal